



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 638, DE 04 JUNHO DE 2001.**

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO DIA 04 DE JUNHO DE 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Aracruz no **dia 04 de junho de 2001**, em virtude do falecimento do Senhor **Primo Bitti** Ex-Prefeito do Município de Aracruz e o velório será nesta Casa de Leis.

Art. 2º. Fica transferida para às 18:00 horas do dia 06 de junho de 2001, quarta-feira, a 16ª. (décima Sexta ) Sessão Ordinária desta Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 04 de junho de 2001.

**DIRCEU CAVALHERI**  
**Presidente da Câmara**